# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE LUTÉCIA

Conforme Lei Municipal nº 18/2018 de 08 de maio de 2018

www.lutecia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Segunda-feira, 26 de outubro de 2026** **Ano IX | Edição nº 1298** **Página 1 de 2**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lutécia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lutécia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lutecia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Lutécia**
CNPJ 44.544.880/0001-32
Praça Arlindo Eiras,125
Telefone: (18) 3368-1101
Site: www.lutecia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

**Câmara Municipal de Lutécia**
CNPJ 51.500.627/0001-42
Praça Arlindo Eiras, 125/1ºandar
Telefone: (18) 3368-1107
Site: /www.camaralutecia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lutécia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lutecia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lutecia

## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos

**DECRETO Nº 62/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026**

***"NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO DE LUTÉCIA – CMA."***

O cidadão **Laudemir Leati,** Prefeito Municipal de Lutécia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 61/2026, de 22 de outubro de 2026, especialmente em seu art. 5º, § 1º, que estabelece a designação dos representantes do Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização de Lutécia – CMA por ato do Poder Executivo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados, para compor o Comitê Municipal de Alfabetização e Monitoramento da Política Municipal de Alfabetização de Lutécia – CMA, os seguintes representantes:

**I – Representante da Diretoria Municipal de Educação e Cultura – DMEC:**

Célia Aparecida Reginato/CPF: 138.138.478-10

**II – Representantes da gestão da unidade escolar da Rede Municipal de Ensino:**

Eliane Piedade Gomes Monteiro/CPF 283.502.538-35

Vanessa Magosso dos Santos Savian/CPF: 296.109.488-71

**III – Representante dos professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental:**

Lidiane Aparecida Ozéas/CPF: 337.812.528-41

**IV – Representante da Educação Infantil:**

Claudia Márcia Morro Simões/CPF: 287.002.748-60

**V – Representante da coordenação pedagógica:**

Livia de Sá Pinheiro Sobral/CPF: 398.230.298-65

**VI – Representante do Conselho Municipal de Educação:**

Sônia da Silva/CPF: 161.211.778-37

**VII – Representante do Conselho de Escola:**

Liliam Graciela Vicente Lourenço/CPF: 278.685.018-55

**VIII – Representante dos profissionais envolvidos nas ações de Educação Especial Inclusiva:**

Ana Carolina Santiago/CPF: 361.961.588-80

**IX – Representante responsável pela articulação das ações do Programa Alfabetiza Juntos SP e/ou do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada – CNCA:**

Sandra Regina Torres do Nascimento/CPF: 312.959.568-61

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Jurandyr Fiori", aos 26 de Outubro de 2.026.

LAUDEMIR LEATI

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado no Diário Oficial do Município.

ODAIR JOSÉ MARTINS CLARO

Secretário Administrativo

.....

### Licitações e Contratos

### Extrato

**SOLICITAÇÃO DE PROPOSTAS**

A Prefeitura Municipal de Lutécia, Estado de São Paulo, torna público que está recebendo propostas para a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REMOÇÃO DE ENFEITES NATALINOS PARA A DECORAÇÃO DE FIM DE ANO NO MUNICÍPIO DE LUTÉCIA/SP"**. O Termo de referência com suas especificações poderá ser solicitado através do e-mail cotacao@lutecia.sp.gov.br, e as respectivas propostas serão recebidas até o dia 29/10/2026 através do mesmo e-mail, ou protocoladas presencialmente no Setor de Licitações do Município. O envio de proposta não gera expectativa de contratação, uma vez que serão analisados os valores recebidos e verificado a modalidade de processo licitatório adequada a contratação. Lutécia, 26 de outubro de 2026. Laudemir Leati – Prefeito Municipal.

.....